

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1606/2025 - UP 150/2025

Autor: Deputado(a) Radiovaldo Costa

Demais Autores:

Ementa: O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer como de utilidade pública estadual a Associação Mantenedora da Escola Pastor José Emílio Emerenciano, localizada no município de Monte Santo – Bahia. A entidade atua sem fins lucrativos nas áreas de educação, cultura e promoção social, sendo responsável pela manutenção da Escola Pastor José Emílio Emerenciano, que oferece educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. O reconhecimento visa valorizar e apoiar uma instituição que há anos contribui para o desenvolvimento educacional e comunitário da população local.

A(o) DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO PROCESSO LEGISLATIVO,

Publicada a Proposição no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo nº 24.270, de 17/12/2025.

Salvador, 17 de dezembro de 2025.

Amine de Jesus Oliveira
Servidor -

Tramitado por, Amine de Jesus Oliveira Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000360031003000300030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360031003000300030003A005400

Assinado eletronicamente por **Amine de Jesus Oliveira** em 17/12/2025 08:16

Checksum: **5C4231FFB181F39B39697D5406AEE5E0A879EB49DF94A9CDFDFDFB9D002071C6**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000360031003000300030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.